



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 001/2019

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI 80/2018, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS – ALTERA A LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994, QUE “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA ADVOCACIA E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB)”, PARA ESTABELECEER A OBRIGATORIEDADE DA PARTICIPAÇÃO DO ADVOGADO NA SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS.

Senhores Vereadores:

Considerando a disposição constitucional do artigo 133, o qual prevê que “o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.”;

Considerando que, estão sendo instalados em todo o país, o CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania), onde a presença do Advogado é dispensada;

Considerando que, as pessoas podem, em muito, serem prejudicadas em seus afazeres diários, caso se vejam obrigadas a comparecer em Juízo, sem a presença de um Advogado a lhes garantir a plenitude de defesa e de reconhecimento de seus direitos, contrariando assim o texto constitucional que garante o direito a ampla defesa do cidadão;

Considerando que, o Advogado é pessoa de extrema importância para a sociedade eis que garante à todos acesso a justiça com competência e rigor técnico;

REQUEREMOS:

Nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa ao Projeto de Lei 80/2018, da Câmara dos Deputados, que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que “Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”, **para estabelecer a obrigatoriedade da participação do Advogado na solução consensual de conflitos.**

Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, ao Sr. Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil; ao Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de São Paulo e a Sra. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Apiaí, conforme seguem:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. JAIR MESSIAS BOLSONARO, MD Presidente da República End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr. DAVID ALCOLUMBRE – DEM-AP Senador Presidente do Senado Federal End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr. RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM RJ Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr. FELIPE SANTA CRUZ - MD Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil - End.: SAUS Quadra 5 Lote 1 Bloco M - Brasília - DF - CEP 70070-939

Exmo. Sr. CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS - MD Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de São Paulo - End.: Rua Maria Paula, 35 - Centro - CEP: 01319-903 - São Paulo / SP

Exma. Sra. MARIA DONIZETE DE MELLO - MD Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção de Apiaí - End.: Praça Francisco Xavier da Rocha, 182 – CEP 18320-000 – Apiaí / SP

Sala das sessões, Ribeira 12 de dezembro de 2019.

Benildo do Nascimento
Presidente

Márcio Rodrigues de Lima
1º Secretário

Sidnei da Silva Pereira dos Santos
2º Secretário



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 10/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. VET nº 13, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080520/2020-11
2. PEC nº 187, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.018606/2020-25
3. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.026666/2020-11
4. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.017166/2020-99
5. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.020363/2020-95
6. PLP nº 435, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.045154/2020-54
7. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.019302/2020-85
8. PL nº 3204, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020687/2020-23
9. PL nº 3204, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.021311/2020-36
10. PL nº 1204, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020684/2020-90
11. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.022637/2020-81
12. PEC nº 113A, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.041945/2020-13
13. PEC nº 186, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.029329/2020-86
14. PEC nº 187, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.040423/2020-96
15. PLC nº 61, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.019288/2020-10
16. MPV nº 908, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.039941/2020-67
17. PEC nº 187, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.019729/2020-83
18. MPV nº 914, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.016975/2020-83
19. MPV nº 898, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.014820/2020-11
20. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.013419/2020-55
21. MPV nº 898, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020695/2020-70
22. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.055184/2020-79
23. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.057687/2020-89



24. MPV nº 910, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032366/2020-71
25. VET nº 1, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.016605/2020-46
26. VET nº 54, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.021782/2020-44
27. PEC nº 42, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020705/2020-77
28. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.019276/2020-95
29. PLC nº 13, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.022862/2020-17
30. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.177641/2019-41
31. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.177622/2019-15
32. PEC nº 12, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.167750/2019-51
33. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.176001/2019-14
34. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.164221/2019-03
35. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.183568/2019-47
36. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.183657/2019-93
37. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.177051/2019-19
38. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.179042/2019-62
39. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.181674/2019-96
40. PEC nº 18, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.183151/2019-84
41. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.175449/2019-11
42. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.181680/2019-43
43. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.178533/2019-96
44. PL nº 1280, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.171627/2019-34
45. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.173098/2019-11
46. PL nº 5695, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.171640/2019-93
47. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.178339/2019-19
48. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.177044/2019-17
49. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.176981/2019-55
50. PEC nº 2788, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.181211/2019-24

Secretaria-Geral da Mesa, 23 de setembro de 2020.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

